



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

DECRETO Nº 4.301, DE 31 DE MAIO DE 2021.

*Decreta Ponto Facultativo nas
Repartições Públicas Municipais, e dá
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município,


DECRETA:

Art. 1.º Fica instituído PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais no **dia 04 de junho (sexta-feira)**, devido ao feriado de Corpus Christi, celebrado no próximo dia 03 de junho de 2021.

Art. 2.º Excetua-se do disposto neste Decreto os Órgãos que executam atividades consideradas essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 31 de maio de 2021.


José Francisco Lima Neres
Prefeito Municipal de Codó



José Francisco Lima Neres
Prefeito Municipal de Codó